

Ofício nº 210/2025 – G.P.

Proc. CM nº 5167/2025

Santo André, 29 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 29/2025, relativa ao Projeto de Lei nº 31, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 29, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo Municipal a respeito dos apontamentos constantes do parecer jurídico anexo, da Consultoria Legislativa, relativos ao Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Programa de Incentivo para empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida” na forma que especifica, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

